



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 93/2002.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do Professor Auxiliar – Nível 01 JADSON AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000293/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Auxiliar – Nível 01 JADSON AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre março de 2002 a fevereiro de 2003, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – Área de Concentração: “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA”, a nível de Mestrado, que vem realizando na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, alterada no que tange ao seu Art. 3º, Parágrafo Único, pela Resolução Nº 95/2001 – CEPE, de 11 de abril de 2001, conforme consta do Processo Nº 23082.000293/2001 acima mencionado.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.